



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – INCLUSÃO DE ITEM

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018

OBJETO: O objeto desta licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de pneus e correlatos, para uso dos municípios consorciados ao COMAJA, processo administrativo COMAJA nº 10/2018.

Visando conferir maior competitividade, maior economicidade, melhor contratação, melhor conhecimento do objeto contratado, bem como melhor investimento dos recursos e atendimento ao interesse público, possibilitando maior acesso ao certame licitatório, resolve-se **RETIFICAR PARCIALMENTE** o ato convocatório (edital de licitação modalidade pregão presencial nº. 003/2018), para todos os fins de direito, na forma e pelas condições a seguir delineadas:

(I) RETIFICAÇÃO – INCLUSÃO DE ITEM.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente

Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente

José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário

Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário

Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro

Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

6.5 Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, são exclusivos para ME/EPP, valor até R\$ 80.000,00, em atendimento a lei 123/2006 e suas alterações, conforme art. 48, inciso i.

6.6 Os demais itens não relacionados no item 6.5 deste Edital são destinados à ampla concorrência à participação dos interessados que atendem aos requisitos deste edital.

OBS. Os demais itens do Edital 003/2018 permanecem inalterados, inclusive a data e hora de realização do certame.

Ibirubá, 22 de março de 2018

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:0A83B88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos para uso odontológico dos municípios que integram o CM Granpal e os seus conveniados, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Canoas, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar Centro, Canoas (RS), o servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, pregoeiro, **procedeu à análise da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, interposta pela empresa OLSSEN Indústria e Comércio S/A, recebido por este pregoeiro em 21/03/2018. A documentação está anexada ao processo licitatório MVP nº. 18.855/2018, em suas alegações, “(...) III – DO PEDIDO Diante de todo o exposto REQUER, a Vossa Senhoria, seja recebida e julgada procedente a presente Impugnação, para o fim de efetuar as alterações necessárias, em atendimento aos princípios constitucionais e legais que regem os procedimentos licitatórios como demonstrado e, possibilitar a participação da Impugnante no certame, bem como de outros fornecedores do ramo nos seguintes termos: a) A modificação da especificação técnica constante no item 226 Consultório Odontológico do edital: EXCLUIR-SE: EQUIPO ODONTOLÓGICO (...) A REGULAGEM DE AR E AGUA DO SPRAY DOS INSTRUMENTOS E EXTERNE; (...) SUPORTE DE AÇO REMOVIVEL; b) ACRESCENTAR-SE: Posição de emergência de -5º do encosto: Botão de emergência na base: Caso este não seja o entendimento de Vossa Senhoria, e seja mantida a especificação exclusiva de um único fabricante, necessário seja readequado o edital de licitação, devendo constar que a referida especificação é exclusiva da marca, assim como, o edital deve vir acompanhado de laudo, estudo e pareceres que demonstrem a necessidade, razoabilidade e proporcionalidade da exigência, conforme determina a lei. Nestes Termos. Pede Deferimento.”** Cabe registrar que o documento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos do processo licitatório. **Considerando à questão, o processo foi**

encaminhado para análise dos técnicos do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, que se manifestaram da seguinte forma: “*Bom dia! A especificação do descritivo do item 226 do PE 01/2018 “A REGULAGEM DE AR E AGUA DO SPRAY DOS INSTRUMENTOS E EXTERNA” foi solicitada pelos municípios para facilitar o trabalho dos profissionais dentistas. E “SUPORTE DE ACO REMOVIVEL” trata-se de um componente da unidade auxiliar junto a cuspeira que, sendo removível facilita a desmontagem e a limpeza do equipamento. Ademais, a concorrência está garantida, tanto é que o município de Gravataí, participante deste consórcio, realizou pregão eletrônico deste mesmo item (10 – Processo 170/2016 – Portal de Compras Públicas) e conforme ata final que pode ser acessada no link abaixo, houveram três empresas participantes e duas marcas concorrentes.*

http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/SessaoPublica/ttCD_CHAVE=85263&ttBusca=170/2016&ttObjeto=&ttOrgao=&ttAbertura=&ttPublicacao=&ttPagina=1&ttOrderBy=3 *Dessa forma, sugerimos por manter o descritivo original. Att, Daiana Isabel Fritzen Farmacêutica CRF/RS 11681 ConsórcioMetropolitano Granpal”* Ante ao exposto, **julgo improcedente** a impugnação interposta pela empresa **OLSEN Indústria e Comércio S/A**, portanto ratifico o edital, mantendo a data de abertura do certame inalterada. A presente ata será publicada na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Ricardo Aloenis Schmidt

Código Identificador:D77B036B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 11/2018**

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 030.07.07/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da contratada **SANTINA EVA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº. 240.293.350-04, no valor global de **R\$ 12.552,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de março de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Raquel Mattje

Código Identificador:0A94859C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO / MÊS MARÇO / 2018**

Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016 G, Concorrência nº 001/2016, Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 70 (setenta) dias, a partir do dia 10 de março de 2018 até o dia 21 de maio de 2018 e o prazo de execução, por mais 70 (setenta) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2018 até o dia 18 de abril de 2018, SMED, Contratado: T.S.A. Consultoria e Engenharia Eireli - EPP.

Alvorada, 23 de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Édison Araujo Pires

Código Identificador:449B40EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS
MARÇO / 2018**

Ata de Registro de Preços nº 014/2018, Pregão Eletrônico nº 014/2018, Objeto: Aquisição futura e parcelada de Saibro, SMOV-SMCEJ - SMS - SMAM – SMPH - SMED, Contratada: Isabel Cornely Stumpf e Cia Ltda - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Un
4	Saibro: com CBR maior ou igual a 45% em energia modificada	m³	85.160	R\$ 33,50

Alvorada, 23 de março de 2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Édison Araujo Pires

Código Identificador:07EF386E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 627/2018**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 119463/2018 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Alterar a Portaria Municipal nº 300/2018 que designa a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014, ficando disposto conforme segue:

Comissão Permanente de Licitações (Atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993) :

Presidente: Gisele Biguelini Preci

Membros Titulares:

Édison Araújo Pires

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

Patrícia Maciel Fidelis

Thiago da Silva Martins

Membros Suplentes:

Elisandra da Silva Pavão

Marco Aurélio Comassetto

Nilson Lucena Ventura

Thainá Francisca de Melo Reck

Pregoeiros (Atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002):

Amanda Vanessa Lamb Finger

Daiane Soares Sala

Elisandra da Silva Pavão

Nilson Lucena Ventura

Equipe de Apoio:

Titulares:

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

Patrícia Maciel Fidelis

Thiago da Silva Martins

Suplentes:

Marco Aurélio Comassetto

Thainá Francisca de Melo Reck